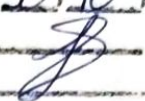




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

PREFEITURA DE JARI - RS
Este(a) Edital estava
fixado (a) no mural de publicações
desta Prefeitura no período de:
21/10/25 à 30/10/25
Jari - RS 

EDITAL DE SELEÇÃO DE FORMADORES - ProLEEI 2025

EDITAL N° 29/2025/PM- JARI

SELEÇÃO DE FORMADORES PARA O PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ProLEEI)

A Secretaria Municipal de Educação de Jari/RS, por meio da Coordenação Local do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI), em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), observando a Lei 11.273/2006 e a Resolução n 10/2025, e conforme o Caderno de Orientações da Região Sul - 25/26 no RS - UFSM, torna público o presente edital para seleção de formadores locais que atuarão no âmbito do programa em 2025.

1. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar profissionais da educação da rede municipal de ensino para atuação como formadores municipais, com a responsabilidade de conduzir ações formativas junto aos professores da Educação Infantil, conforme orientações do ProLEEI 2025.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser servidor público em exercício da rede municipal de ensino;
- Possuir graduação em Pedagogia;
- Ter experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na Educação Infantil como docente ou como pedagogo, supervisão pedagógica, coordenador pedagógico em escolas de educação infantil;
- Ter disponibilidade de carga horária para participar das formações e realizar os acompanhamentos locais;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

2.1 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PONTUAÇÃO

- Ter curso de Graduação em Pedagogia concluído;
- Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil;
- Participação em cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita;
- Ter atuado como Formador Municipal CNA- LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual estava vinculada;
- Ter experiência em ações de formações de professores;
- Ser professor do quadro e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR

- Participar das formações oferecidas pelo MEC e parceiros do programa;
- Realizar encontros formativos com in professores da rede municipal;
- Acompanhar as práticas pedagógicas e propor ações de fortalecimento da leitura e escrita na Educação Infantil.
- Elaborar relatório, registro e demais documentos exigidos pelo programa
- Manter diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação e com a Coordenação local do ProLEEI.
- Realizar a formação dos docentes, compreendendo o planejamento, a organização e o desenvolvimento de encontros presenciais e atividades remotas, de acordo com as necessidades e especificidades do grupo, garantindo espaços de estudo, reflexão e troca de experiências que favoreçam o aprimoramento das práticas pedagógicas;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora regional e/ou estadual, contribuindo para o alinhamento das ações e do processo formativo;

4 DA REMUNERAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

2.1 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PONTUAÇÃO

- Ter curso de Graduação em Pedagogia concluído;
- Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil;
- Participação em cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita;
- Ter atuado como Formador Municipal CNA- LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual estava vinculada;
- Ter experiência em ações de formações de professores;
- Ser professor do quadro e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR

- Participar das formações oferecidas pelo MEC e parceiros do programa;
- Realizar encontros formativos com in professores da rede municipal;
- Acompanhar as práticas pedagógicas e propor ações de fortalecimento da leitura e escrita na Educação Infantil.
- Elaborar relatório, registro e demais documentos exigidos pelo programa
- Manter diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação e com a Coordenação local do ProLEEI.
- Realizar a formação dos docentes, compreendendo o planejamento, a organização e o desenvolvimento de encontros presenciais e atividades remotas, de acordo com as necessidades e especificidades do grupo, garantindo espaços de estudo, reflexão e troca de experiências que favoreçam o aprimoramento das práticas pedagógicas;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora regional e/ou estadual, contribuindo para o alinhamento das ações e do processo formativo;

4 DA REMUNERAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

- Os formadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme previsto no Programa ProLEEI 2025, paga diretamente pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).
- O pagamento está condicionado à execução das atividades previstas, com comprovação via relatórios e presença nas formações exigidas.
- A concessão da bolsa está vinculada à disponibilidade orçamentária e às regras do programa.

5. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 21/10/2025 a 27/10/2025
- Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
- Realizar a entrega dos documentos em envelope fechado na SMECDT (de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h).

Documentação exigida:

Ficha de inscrição (Anexo I);

Cópia do diploma de graduação;

Cópia dos certificados de capacitação;

Comprovação de vínculo com a rede pública;

6. DO PROCESSO SELETIVO

Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória);

7. DOS RESULTADOS

- O resultado preliminar será publicado em 28/10/2025 nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Jari/RS;
- Recursos poderão ser interpostos em até 01(um) dia útil após a divulgação;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

- Os formadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme previsto no Programa ProLEEI 2025, paga diretamente pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).
- O pagamento está condicionado à execução das atividades previstas, com comprovação via relatórios e presença nas formações exigidas.
- A concessão da bolsa está vinculada à disponibilidade orçamentária e às regras do programa.

5. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 21/10/2025 a 27/10/2025
- Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
- Realizar a entrega dos documentos em envelope fechado na SMECDT (de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h).

Documentação exigida:

Ficha de inscrição (Anexo I);

Cópia do diploma de graduação;

Cópia dos certificados de capacitação;

Comprovação de vínculo com a rede pública;

6. DO PROCESSO SELETIVO

Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória);

7. DOS RESULTADOS

- O resultado preliminar será publicado em 28/10/2025 nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Jari/RS;
- Recursos poderão ser interpostos em até 01(um) dia útil após a divulgação;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

- O resultado final será publicado em 30/10/2025;
- Dia 31/10/2025 serão enviados à UFSM a lista dos candidatos (as) classificados (as);

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A aprovação no processo seletivo não garante a recebimento imediato da bolsa, estando este condicionado ao cumprimento das exigências do programa e as liberações do FNDE;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Articuladores Municipais (RENALFA);

Jari, 21 de Outubro de 2025



Osnei dos Santos Azeredo

Prefeito Municipal



Sandra Cardoso Rocha

Secretária Municipal de Educação,

Cultura, Desporto e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Endereço completo: _____

Cidade: _____

Telefone (com DDD): _____

E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de atuação atual: _____

Cargo/Função: _____

Tempo de experiência na área de educação: _____ anos

Tempo de experiência com formação de professores: _____ anos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Escolaridade: Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Curso: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

PESOS		NOTAS
2,0	Ter curso de Graduação em Pedagogia concluído	
2,0	Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil	
1,0	Participação em cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita	
2,0	Ter atuado como formador como Formador Municipal CNA-LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual estava vinculada.	
1,0	Ter experiência em ações de formações de professores:	
2,0	Ser professor do quadro e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino.	



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

Declaração de disponibilidade

Eu,....., CPF....., declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo simplificado para as vagas para Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI do Município de Jari e tenho disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à capacitação, e me responsabilizo pela capacitação de professores(as) da Educação Infantil, em encontros mensais, com duração de 4 horas. Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do estado do Rio Grande do Sul, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Estadual, para a qual estou me candidatando ao processo seletivo durante o ano de 2025. Informo estar ciente de que as despesas com esses deslocamentos serão asseguradas pelo Programa de Formação.

Local e data:.....

Assinatura:_____



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO DOCENTE

Descreva brevemente sua experiência com formação de professores, especialmente na área da alfabetização e/ou educação infantil:

DOCUMENTOS ANEXADOS (marque com "X")

☐ Cópia do RG e CPF

☐ Comprovante de escolaridade/titulações

☐ Comprovação de vínculo com a rede pública

☐ Outros:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das exigências contidas no Edital de Seleção de Formadores ProLEEI 2025.

Jari, _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____